

EDITAL DCA xx/2023

O Chefe do Departamento de Ciências Animais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de **Monitoria Voluntária** para uma (01) vaga no Componente Curricular ou Disciplina de **Tecnologia dos Produtos de Origem Animal**.

Este edital será divulgado na página do DCA/UFERSA, conforme estabelece o Artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 07 a 13 de agosto, via SIGAA, conforme manual do módulo de monitoria do SIGAA.

A monitoria voluntária terá validade para os semestres letivos 2023.1 e 2023.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

Requisitos adicionais para a inscrição:

- a. Ter disponibilidade mínima nos horários **3T45 ou 5M45 e 5M23 ou 6M45**, dentro das 12 horas necessárias para cumprimento da monitoria;
- b. Após realizar a inscrição no sigaa, enviar o seu **histórico acadêmico, comprovante de matrícula e os horários disponíveis para cumprimento das 12 horas** para o e-mail: sthenia@ufersa.edu.br

2. **Onde e como se inscrever:** O discente deverá acessar o seu portal do SIGAA e se inscrever em Seleção de monitoria.

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

01. A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita** com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores. Em horário e local a ser divulgado aos candidatos inscritos por email.
02. A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração de 30 (trinta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.
 - a. O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção. O horário e local será comunicado por email aos candidatos aprovados na primeira etapa.
03. As notas de cada etapa variarão de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova e corresponderá a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

1. Alterações Alimentares e fatores de resistência ao crescimento microbiano
2. Tipos de conservação dos produtos de origem animal
3. Tipos, princípios e processos gerais da fabricação de leites fermentados e bebidas lácteas
4. Tipos, princípios e processos gerais da fabricação de bebidas lácteas
5. Princípios e processos gerais da fabricação de queijos, processos gerais
6. Princípios e processos gerais da fabricação Manteiga e manteiga de garrafa

7. Conversão do músculo em Carne e características e composição físico-química da carne
8. Processos gerais da produção de derivados carnes
9. Tipos e princípios de produtos/derivados carnes
10. Introdução à tecnologia do pescado

5. Programação

- 07-13/08 - **Inscrições** via Sigaa com envio de comprovante por email
- 14/08 - **Prova escrita**, às 17h30, na sala 3 do Prédio de Tecnologia de Alimentos, Campus Leste
- 15/08 - **Resultado da prova escrita** por email para todos os candidatos
- 16/08 - **Sorteio do ponto da prova didática** (via google meet, em horário a ser divulgado por email aos aprovados na primeira etapa).
- 17/08 - **Prova didática** às (horário e local a ser divulgado por email aos aprovados na primeira etapa)
- 18/08 - **Resultado final** do processo seletivo por email para todos os candidatos que participaram da segunda etapa

6. Banca Examinadora:

- 1) Profa. Sthenia Santos Albano Amora
- 2) Profa. Karoline Mikaelle de Paiva Soares
- 3) Profa. Jean Berg Alves da Silva

6. Plano de trabalho do monitor:

- Carga-horária semanal destinada ao projeto: 12h.
 - .1. 8 horas de atendimento ao discente:
 - .1.1. Das quais, 4 horas precisam incluir a seguinte distribuição de horários: **3T45 ou 5M45 e 5M23 ou 6M45;**
 - .1.2. As demais podem ser divididas em dois blocos de 2 horas fixas, ao longo da semana para atendimento presencial na central de aulas I ou remoto via meet;
 - .2. 4 horas para o planejamento do monitor e para o apoio ao docente;
 - .3. E ficar disponível em alguma plataforma digital de mensagem de texto (chats), dentro desse quadro de horários, para responder dúvidas, dar avisos, orientação na realização de trabalhos acadêmicos, entre outras atividades.

Mossoró, 09 de agosto de 2023.

Chefe do Departamento de Ciências Animais

BR 110 – Km 47 – Bairro Pres. Costa e Silva – Caixa Postal 137
CEP 59625-900 – Mossoró – RN – (84) 3315-1769 – Fax (84)3315-1778
www.ufersa.edu.br